



PROGRAMA IC Uni-FACEF

EDITAL No. 01 de 2012/2013 IC Uni-FACEF

A Comissão do Programa de Iniciação Científica do *Centro Universitário de Franca - Uni-FACEF* (Programa IC Uni-FACEF), divulga as informações específicas para a seleção de alunos no ano de 2012. Serão selecionados até 26 pesquisadores: 16 com dedicação exclusiva, com direito a bolsa e 10 com dedicação parcial, sem remuneração. A opção deverá ser feita no momento da inscrição.

Os alunos interessados em ingressar no Programa IC Uni-FACEF, deverão observar as regras constantes do Regulamento, publicadas no site www.unifacef.com.br.

1. ALUNOS BOLSISTAS – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

1.1 Número de Bolsas:

Cada curso de graduação do *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF* terá 01(uma) Bolsa de Iniciação Científica, com exceção do curso de Administração de Empresas, devido ao grande número de matriculados e dos cursos de Letras e Matemática, pela periodicidade ser de 6 semestres, terão 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica no ano.

A Comissão do Programa de Iniciação Científica do *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF* poderá destinar as demais Bolsas conforme avaliação da comissão, independentemente do curso, totalizando 16 (dezesseis) Bolsas de Iniciação Científica para o período 2012/2013.

1.2 Duração das Bolsas:

A Bolsa do Programa IC Uni-FACEF será concedida por um período de um ano, improrrogável. Terá início no mês no primeiro dia do mês agosto de 2012 e término no mês de 31 de julho de 2013.

1.3. Valores das Bolsas:

Serão concedidas, aos alunos selecionados pelo Programa IC Uni-FACEF, Bolsas de Iniciação Científica no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais, durante doze meses, desde que sejam respeitadas todas as normas deste programa (vide Regulamento).

2. ALUNOS NÃO BOLSISTAS – DEDICAÇÃO PARCIAL

Serão selecionados os 10 melhores projetos entre os alunos que se inscreverem pelo Anexo II, para ingressarem como pesquisadores do Programa IC Uni-FACEF, sem remuneração.

3. DOS PRAZOS:

Período de Inscrições: 30/04/2012 até 31/05/2012

Divulgação dos Resultados: 29/06/2012

Início das bolsas: 01/08/2012

Local das inscrições: Secretaria das Coordenações na Unidade 2.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição (Anexo I – dedicação exclusiva ou anexo II - dedicação parcial), disponível no Regulamento;
- b) Histórico escolar de graduação do candidato, emitido pela Secretaria;
- c) Declaração do candidato à bolsa, nos termos do Anexo III (somente para candidatos à bolsa).
- d) Currículo Lattes do candidato na plataforma do CNPq (atenção à demanda de 24 horas do sistema para certificação);
- e) Súmula curricular do orientador (produção dos 5 últimos anos) ou Currículo Lattes;
- f) 3 (três) vias do projeto de pesquisa (vide tópico 4.1 do Regulamento).